



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 139 DE 31 DE AGOSTO DE 1.995.

AUTORIZA O EXECUTIVO A PERMUTAR O
VEÍCULO FORD DEL REY HELINA L
CHASSI Nº 9BFDXLD2KBV24302, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ JOAQUIM AZEVEDO FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de
Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso.

FAÇO SAHER, que a Câmara Municipal aprovou e EU sancio-
no a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal, autorizado
a permutar o veículo FORD HELINA DEL REY, ano/modelo 89, Chassi nº
9BFDXLD2KBV24302, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cuja fina-
lidade é a aquisição de uma Kombi 0 Km para o transporte da merenda es-
colar e Professores.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publi-
cação, revogando a Lei nº 132 de 03 de abril de 1.995 e as disposições
em contrários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE MT., EM
31 DE AGOSTO DE 1.995.

José Joaquim Azevedo Figueiredo
JOSE JOAQUIM AZEVEDO FIGUEIREDO
-Prefeito Municipal-